

Lei nº 60 - 5 de fevereiro de 1968.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Especial, para o fim que indica e dá outras providências:-

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e em Sanção e Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma camioneta nova, em casa especializada para peçoer de transporte ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos interesses da administração.

Art. 2º - Para atender a despesa cometida pela presente lei, fica o mesmo Poder autorizado de abrir Crédito Especial, por conta do Fundo de Participação dos Municípios, na ordem de Quinze mil Cruzados Novos (R\$. 15.000,00);

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

... e terá vigência
1968 e 1969, revogadas as
... . Pelo da Prefeitura
... , em 5 de fevereiro de 1968.

* ~~Antônio~~ ~~Amorim~~

Prefeito Municipal

* Juvenal Soares Costa

Secretário

R. P. e Certifique-se.

Eu, Suzinha de Almeida Camelo, Secretária,
fiz este registro, certifiquei no original
e publiquei no lugar de costume.
Data supra. Danielo.